Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8/2015

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que cria cargo e adéqua o quantitativo de cargos efetivos do anexo I da Lei Municipal nº 1.934/2007, de 24 de agosto de 2007.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A criação e extinção de cargos dentro da estrutura organizacional do Poder Executivo é de competência privativa do próprio ente, assim, não pode o Poder Legislativo adentrar no mérito da iniciativa pertinente a criação. Dá análise dos cargos que serão criados se verifica que os mesmos são para preenchimento dos cargos efetivos, ou seja, serão ocupados após a realização do concurso público.

As justificativas para a criação dos referidos cargos é plenamente aceitável, pois, o município necessita de tais profissionais em sua estrutura, para que possa continuar prestando seus serviços de forma dinâmica e sem prejuízos para a sociedade.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto, pois, o mesmo é legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator